



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 5.752/2017**  
(SIALE/SES nº 1186/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3240/2017), que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.240 de 2017, de autoria do Deputado Marco Vinholi, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a doação de uma ambulância para o município de Taquaritinga.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que *“Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”*, estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)  
EDUARDO RIBEIRO ADRIANO  
Secretário Adjunto  
Respondendo pelo expediente desta Secretaria

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP